

**Apresentação das medidas de segurança
com relação ao tratamento dos resíduos
nos portos e aeroportos**

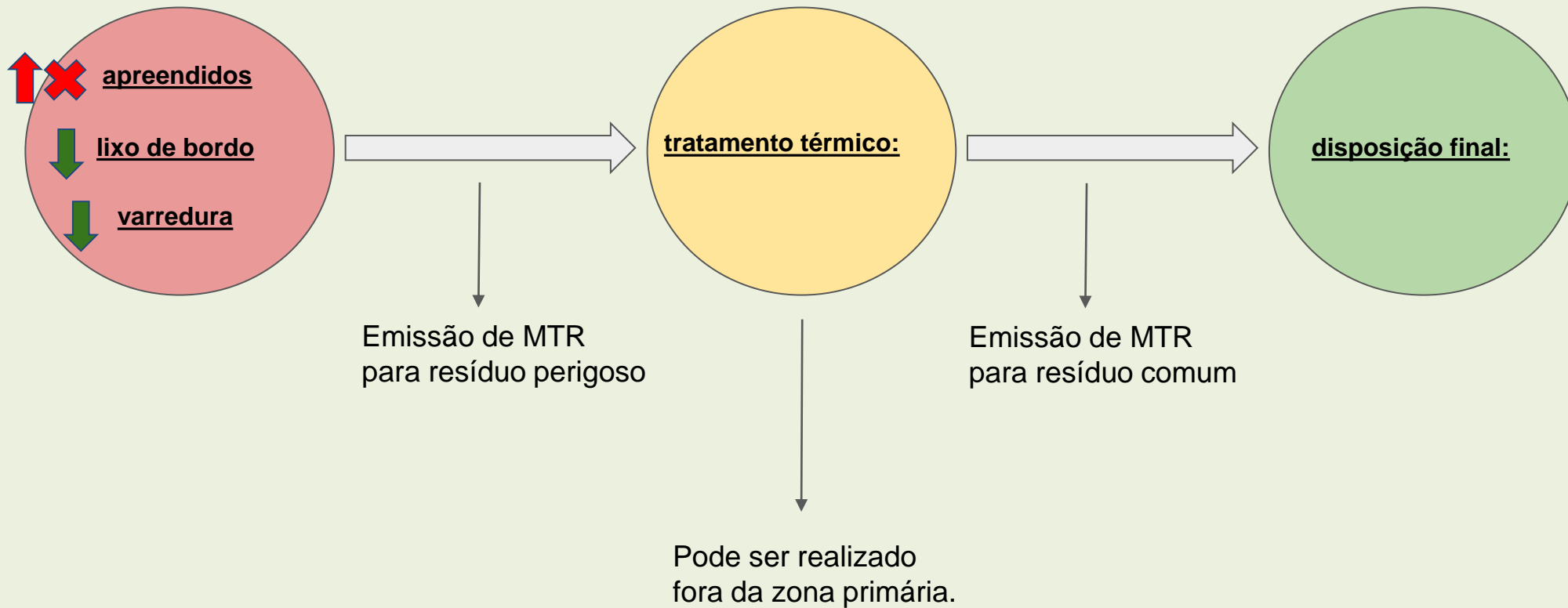
MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO

Pergunta 1: O que são os resíduos sólidos de interesse agropecuário?

- Lixo de bordo, varredura, APREENSÕES.

Pergunta 2: Qual a abordagem atual do Sistema de Vigilância Agropecuária para a fiscalização do Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Interesse Agropecuário?

- Análise de risco (risco maior para o perigo “Apreensão deficiente” em detrimento do perigo “Gerenciamento/Tratamento indevido”.)
- Fiscalização integrada: Comitê Interministerial da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Min. Meio Ambiente (SISNAMA), Min. da Saúde (SNVS) Min. Agricultura (SUASA).)
- Utilização de Sistema Informatizado Único (SINIR, MTR, marcador específico).
- Programa de auditoria em PGRS.



“LIXO” DE BORDO DE AERONAVES





- Inspeccionados;
- Industrializados;
- Pequenas quantidades;
- Alto grau de compliance (companhias aéreas, autoridade aeroportuária, exatas);
- Arcabouço legal e normativo forte;
- Alta possibilidade de intervenção da fiscalização agropecuária no processo;

MERCADORIAS APREENDIDAS EM BAGAGENS



Apresentação das medidas de segurança com relação ao tratamento dos resíduos nos portos e aeroportos





- não inspecionados;
- não industrializados;
- Grandes quantidades;
- Baixo grau de compliance (passageiros);
- Arcabouço legal e normativo fraco (**não há infração/penalidade prevista, não há autonomia da fiscalização agropecuária na fiscalização**);
- Baixa possibilidade de intervenção da fiscalização agropecuária no processo;



Orientações ao viajante

Informações Gerais

Em consonância com as diretrizes internacionais, o ingresso de animais, vegetais, seus produtos, derivados e insumos de interesse agropecuário no Brasil condiciona-se à análise de riscos fitossanitários, zoossanitários e sanitários, bem como ao atendimento de padrões de identidade e qualidade pertinentes.

Conforme o risco de introdução de pragas e agentes causadores de doenças que representem ameaças ao patrimônio agropecuário e ambiental, bem como à saúde pública nacional, para ingressarem no país, os diferentes bens de interesse agropecuário se submetem às exigências brasileiras previamente definidas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento objetivando, mediante procedimento de controle e fiscalização, garantir os níveis de segurança sanitária necessários.

A inobservância das exigências sanitárias do controle agropecuário brasileiro pode resultar na destruição dos produtos trazidos pelos viajantes, segundo procedimentos especificados no Manual de Procedimentos Operacionais do Vigiagro, publicado pela [Instrução Normativa MAPA nº 39](#), de 27/11/2017.

Declaração Obrigatória dos Produtos Agropecuários e Alimentos

Como primeira exigência do controle agropecuário brasileiro, para ingressar regularmente no país, os bens de interesse agropecuário devem ser informados na Declaração Eletrônica de Bens do Viajante ([e-DBV](#)), devendo o viajante se apresentar à fiscalização do Aduaneira no **canal Bens a Declarar**.

ATENÇÃO: A inobservância das exigências sanitárias do controle agropecuário brasileiro pode resultar na destruição dos produtos trazidos pelos viajantes.



Travel

Advisories and Wait Times

Biometrics

> Clearing CBP

> Customer Service

For Canadian Citizens and Mexican Nationals

For International Visitors

Electronic System for Travel Authorization

Electronic Visa Update System (EVUS)

Visa Waiver Program

Know Before You Visit

Electronic Secured Adjudication Forms

Environment (e-SAFE)

Admission Forms

> I-94

> For Travel Industry Personnel

> For U.S. Citizens/Lawful Permanent Residents

> Pleasure Boats and Private Flyers

Preventing International Child Abduction

Search Authority

> Trusted Traveler Programs

Bringing Food into the U.S.

Many agriculture products are prohibited entry into the United States from certain countries because they may carry plant pests and foreign animal diseases. All agriculture items must be declared and are subject to inspection by a CBP Agriculture Specialist at ports of entry to ensure they are free of plant pests and foreign animal diseases. Prohibited or restricted items may include meats, fresh fruits and vegetables, plants, seeds, soil and products made from animal or plant materials. For generally allowed food items please visit [USDA Animal and Plant Health Inspection Service](#).

Declared agriculture items, in non-commercial quantities, that are found to be prohibited or restricted by the CBP Agriculture Specialists can be abandoned at the port of entry should the traveler wish to continue into the U.S. However, **undeclared prohibited agriculture items will be confiscated and can result in the issuance of a civil penalty to the traveler for failure to declare the prohibited item.** All agricultural items that are abandoned or confiscated at ports of entry are destroyed in accordance with USDA approved destruction methods to prevent spread of pests and diseases.

Agricultural pests and diseases are a threat to U.S. crop production and to the livestock industry. Some animal diseases can be highly contagious and could cause severe economic damage to livestock and result in losses in production, which could lead to increased costs for meat and dairy products. Plant pests and disease, as well as invasive plant material can cause crop loss and also damage lawns, ornamental plants, and trees. Plant pest infestations can result in increased costs to consumers due to pest eradication efforts as well as lower crop yields. High risk plant pest and animal disease outbreaks within the U.S. could also adversely affect the economy as a result of reduced trade of U.S. origin goods to countries around the world.

The U.S. Department of Agriculture and the Department of Homeland Security are partners in the effort to protect American agriculture against the introduction of pests and diseases at our nation's ports of entry. USDA's Animal and Plant Health Inspection Service determines what agricultural products are admissible into the U.S. and what products pose a risk and should be prohibited or restricted entry. U.S. Customs and Border Protection enforce these agricultural rules and regulations at ports of entry. Learn more about [protecting agriculture](#).

Last modified: February 15, 2019

Tags: [Travel](#), [Know Before You Go](#), [Agriculture](#)

Share This Page.

TRAVELERS: AVOID FINES AND DELAYS

- DECLARE** Fruits & Vegetables
- Plants & Cut Flowers
- Meat & Animal Products
- Live Animals

Foreign insects, plant and animal diseases, and invasive plants can be harmful to United States agriculture.



Related Content:

[Don't Pack a Pest](#)

español | portugués

Google Translate



LO ATENDEMOS
(+562)23451100

✉ Escribanos
Directorio de oficinas

Buscar



- PECUARIA
- AGRÍCOLA
- FORESTAL
- SEMILLAS
- RECURSOS NATURALES
- NEGOCIACIONES
- CONTROL DE FRONTERA
- RED LABORATORIOS
- SISTEMAS EN LÍNEA
- AUTORIZACIÓN Y TRANSACCIONES

Inicio » Ingreso a Chile » SAG entry to Chile Affidavit » **Entry through Arturo Merino Benítez International Airport (SCL)**

DECLARACIÓN JURADA SAG DE INGRESO A CHILE

PRODUCTOS DE ORIGEN VEGETAL Y/O ANIMAL, ARTESANÍAS Y OTROS

SAG ENTRY TO CHILE AFFIDAVIT

- > Entry through Arturo Merino Benítez International Airport (SCL)
- > Entry through other Border Controls (other Airports, Ports or Land Controls)

INGRESO O SALIDA DE MASCOTAS Y ESPECIES ANIMALES Y VEGETALES PROTEGIDAS

Entry through Arturo Merino Benítez International Airport (SCL)

Twitter | Me gusta 0 | Print | Email | Facebook



> What you should know before declaring

When entering Chile, you must prepare to complete your Affidavit. Once completed, you must have it available to display or deliver to SAG Official for control before the inspection of your luggage.

So that your arrival in Chile through **Arturo Merino Benítez International Airport (SCL)** is smooth and unobstructed, you need to know the following:

With this QR code you access the Digital Affidavit

Declare digitally

Take care and protect Chile

▶ Not declaring risk products on the SAG Affidavit form is associated with sanctions and fine payments. Avoid them!

CONCLUSÕES:

- O perigo “introdução de pragas e enfermidades através do Lixo de Bordo”, possui menor probabilidade e severidade (risco) quando comparado com o perigo “introdução de pragas e enfermidades através das mercadorias presentes em bagagens acompanhadas”.
- A fiscalização ativa da destinação correta (tratamento térmico) dos RSIFFA, deve ser uma preocupação MENOR da SDA quando comparada com o aprimoramento das ferramentas necessárias para a fiscalização ativa (apreensão de mercadorias) das mercadorias presentes em bagagens acompanhadas.

SUGESTÕES:

SUGESTÃO	OBJETIVO	COMO	CUSTO/BENEFÍCIO
<ul style="list-style-type: none">• INSTITUIR PENALIDADES PARA A INFRAÇÃO “PRODUTOS DE INTERESSE AGROPECUÁRIOS PROIBIDO E NÃO DECLARADO APREENDIDO EM BAGAGENS INTERNACIONAIS”.	INIBIR O INGRESSO.	APROVAR DECRETO LEI.	CUSTO ZERO/ ALTO BENEFÍCIO
<ul style="list-style-type: none">• ESTIMULAR A AUTORIDADE ADUANEIRA (RFB) A PRIORIZAR A REPRESSÃO DO INGRESSO DE PRODUTOS DE INTERESSE AGROPECUÁRIO NÃO DECLARADOS.	AUMENTAR A FISCALIZAÇÃO/REPRES SÃO.	REUNIÕES COM RFB.	CUSTO ZERO/ ALTO BENEFÍCIO
<ul style="list-style-type: none">• CONCEDER MAIOR AUTONOMIA PARA A SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA (VIGIAGRO) NA SELEÇÃO DE PASSAGEIROS.	AUMENTAR A FISCALIZAÇÃO/REPRES SÃO.	MODIFICAR ART. 17 DO DECRETO Nº 6.759/2009.	CUSTO ZERO/ ALTO BENEFÍCIO
<ul style="list-style-type: none">• CONTRATAR 14 AUDITORES FISCAIS FEDERAIS AGROPECUÁRIOS PARA SEREM LOTADOS NOS AEROPORTOS INTERNACIONAIS DE GUARULHOS (7) E GALEÃO (7).	AUMENTAR A FISCALIZAÇÃO/REPRES SÃO.	CONCURSO PÚBLICO.	CUSTO MÉDIO/ ALTO BENEFÍCIO

LEGISLAÇÃO::

- **LEI Nº 12.305, DE 2 DE AGOSTO DE 2010:**
Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.
- **DECRETO Nº 7.404, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010:**
Regulamenta a Lei no 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, cria o Comitê Interministerial da Política Nacional de Resíduos Sólidos e o Comitê Orientador para a Implantação dos Sistemas de Logística Reversa, e dá outras providências
- **DECRETO Nº 6.514, DE 22 DE JULHO DE 2008:**
Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações, e dá outras providências.
- **DECRETO Nº 5.741, DE 30 DE MARÇO DE 2006.**
Regulamenta os arts. 27-A, 28-A e 29-A da Lei no 8.171, de 17 de janeiro de 1991, organiza o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária, e dá outras providências.
- **RESOLUÇÃO Nº 56, DE 6 DE AGOSTO DE 2008:**
Dispõe sobre o Regulamento Técnico de Boas Práticas Sanitárias no Gerenciamento de Resíduos Sólidos nas áreas de Portos, Aeroportos, Passagens de Fronteiras e Recintos Alfandegados.
- **INSTRUÇÃO NORMATIVA MAPA Nº 39, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017:**
Anexo XI – Do gerenciamento dos resíduos sólidos de interesse da fiscalização federal agropecuária

Atenciosamente,

MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO

JORGE ROSENFELD KROEFF
Auditor Fiscal Federal Agropecuário
Unidade Descentralizada de Vigilância Agropecuária
Internacional - Habilitação de Recintos Aduaneiros
UHARA/DOF/CGVIGIAGRO
Jorge.Kroeff@agricultura.gov.br
48-33550340